



DECLARAÇÃO

DINNER PINON, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, **DECLARA** que a despesa é adequada com a lei orçamentária anual, com o objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, e ainda, que a despesa é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e que se conforma com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infringe qualquer de suas disposições, conforme artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Conceição do Castelo, ES, 04 de maio de 2020.

DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES